DECRETO Nº 5.373 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 462.999,83 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 39.100,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 167.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 10 – R$ 252.899,83 (Recursos CIP)
FONTE 13 – R$ 4.000,00 (Recursos Salário-Educação)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	5.000,00
44.90.52.04.01	Eletrodomésticos	R$	2.350,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.04.05	Passagens	R$	1.000,00
33.90.48.00.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.13	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	4.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não Pessoal)	R$	250,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	160.000,00
33.90.39.02.10	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	252.899,83

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSDH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.350,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.13	Mobiliário em Geral	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.750,00
33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	30.000,00
33.90.30.21.13	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.10	Despesas de Exercícios Anteriores (que não Pessoal)	R$	92.899,83

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada - Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	160.000,00
33.90.39.99.10	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	160.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.116 – Piso Variável Média Complexidade - CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	2.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de abril de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 04/04/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 e 04 Bim nº 488
Rúbrica
Mat. 01/2450